

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023.3
UNIDADE SENAI AREIAS**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/PE, na modalidade presencial, na Unidade SENAI Areias, em decorrência da gratuidade regimental, em cursos de qualificação profissional, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 190 (cento e noventa) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para Curso de Qualificação Profissional.
- 1.2.** Dados dos Curso, vagas, tempo de duração e estrutura do curso para o qual será concedida as bolsas de estudo, consta no Anexo I.
- 1.3.** O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Areias.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1.** A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de qualificação profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição na Unidade SENAI Areias.
- 2.2.** **A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição**, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.
- 2.3.** A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 2.4.** O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.
- a)** Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental;
- b) Ter idade mínima de 16 anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na Unidade SENAI Areias; (Conforme modelo no anexo II).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

5.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Unidade SENAI Areias – Av. Dr. José Rufino, 1099 - Areias, Recife - PE, 50900-660. Telefone para contato: **81 3202 - 0666**

5.3. O período da inscrição é de **25/09/2023 a 29/09/2023**.

5.4. O candidato deverá preencher corretamente, sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;

5.5. O ato de inscrição indica a leitura e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Areias, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

6.2. O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

- a) Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no **item 7**, do presente Edital.

6.3. A lista de candidatos selecionados será divulgada na Escola Técnica SENAI Areias e no site do SENAI Pernambuco: www.pe.senai.br/editais/, no dia 02 de Outubro de 2023. O candidato deverá realizar sua matrícula, presencialmente, no mesmo dia da inscrição.

6.4. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na Unidade SENAI Areias para efetivar a matrícula na Unidade SENAI Areias, portando os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda.

7.2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino fundamental no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira estarem acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

8.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/PE se:

- a) for realizada de forma irregular,
- b) conter informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- c) For verificada a existência de mais de uma inscrição por candidato, ocasião em que se cancelará a inscrição com a data mais antiga.

8.2. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) **Deixar de entregar quaisquer documento** que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/PE.

10. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no segundo semestre do ano de 2023, para o curso de Qualificação Profissional elencado no Anexo I.

11.3. Início das Aulas: 02 e 07 de Outubro de 2023

11.4. Modalidade do curso: Presencial

11.5. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

11.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Outubro de 2023.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	TURNO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	CARGA HORÁRIA/DIÁRIA DO CURSO	INÍCIO
Montador e Reparador de Computadores	Qualificação Profissional	30	TARDE	160h	4h	02/10/2023
Assistente Administrativo	Qualificação Profissional	50	TARDE	160h	4h	02/10/2023
Assistente Administrativo	Qualificação Profissional	50	NOITE	160h	4h	02/10/2023
Integrador de Sistemas de Automação 4.0	Qualificação Profissional	30	TARDE	160h	4h	02/10/2023
Eletricista Instalador Residencial	Qualificação Profissional	30	SÁBADO	160h	8h	07/10/2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____

portador (a) do CPF nº _____,
me autodeclaro, para os devidos fins, em condição de baixa renda considerando
minha renda total mensal familiar (formal e informal).

Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e
estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas
em lei.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato ou responsável legal)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

ANEXO III**Curso: Montador e Reparador de Computadores- 160 horas**

Objetivo do curso: Realiza manutenção em computadores. Monta, instala e configura dispositivos de hardware. Instala e configura sistemas operacionais e softwares aplicativos. Preparar profissionais para montar, instalar e reparar microcomputadores, identificando e instalando sistemas operacionais, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Pré-Requisitos: Idade mínima 16 anos e Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo.

Curso: Assistente Administrativo - 160 horas

Objetivo do curso: Preparar profissionais para executar serviços de apoio nas áreas de RH, finanças, produção, vendas e logística, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas e prestar serviços de apoio e suporte administrativos, cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

Pré-Requisitos: Idade mínima 16 anos e Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo.

Curso: Integrador de Sistemas de Automação 4.0- 160 horas

Objetivo do curso: Programar e configurar o controlador lógico programável; Realizar configuração do CLP para comunicação com Inversor de frequência, IHM e Sistema Supervisório;

Realizar manutenção em sistemas de automação industrial;

Realizar aquisição de dados de produção;

Pré-Requisitos:

Idade mínima 18 anos;

Conhecimentos em Eletricidade Industrial;

Conhecimentos em Informática Básica

Curso: **Eletricista Instalador Residencial - 160 horas**

Objetivo do curso: Executar e manter as instalações elétricas em edificações conforme projetos, normas técnicas vigentes e procedimentos específicos, planejando o trabalho de forma limpa e organizada, assegurando o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, com segurança, qualidade, economia e respeito ao meio ambiente.

Pré-Requisitos:

Idade mínima 18 anos e Ensino Fundamental Completo